



Edital

N.º 147

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 21 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à montagem de andaimes, para execução de obras de fachada, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso e estacionamento interdito, no troço da rua Miguel Bombarda, compreendido entre as ruas Bento Gonçalves e do Açougue, de dia 25 de setembro a 6 de outubro de 2017, na Freguesia da Moita.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo